

# UFAL – Faculdade de Direito de Alagoas - FDA

## EDITAL Nº 01 / 2014 - FDA

### SELEÇÃO DE MONITORIA DA FDA – I. Semestre 2014

O COORDENADOR DE MONITORIA DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições definidas na Resolução nº 55 -CONSUNI/UFAL, de 10/11/2008, convoca o corpo docente, para inscrição nas provas de seleção para MONITORIA, e comunica ao corpo docente as etapas e a composição das bancas do processo seletivo, conforme o disposto abaixo.

#### Inscrições (docentes e discentes)

**1.** Os docentes do Curso de Direito da FDA interessados na orientação de monitores devem entregar à Coordenação de Monitoria um requerimento (informal) para integrar o Programa de Monitoria 2014.1 da UFAL, no qual devem ser informados, obrigatoriamente, o(s) nome(s) da(s) disciplina(s), o número de monitores desejados em cada disciplina (com bolsa ou sem bolsa) e os 5 (cinco) pontos de estudo para realização das provas de seleção.

1.1 Os requerimentos devem ser enviados ao e-mail [akrell@uol.com.br](mailto:akrell@uol.com.br) ou entregues na Secretaria da FDA, até 21:00 horas do dia 18/03 (Terça-feira).

1.1 O número máximo de monitores solicitados por professor é 04 (quatro).

1.2 O número máximo de monitores solicitados por disciplina é 02 (dois).

1.2 Cada professor da FDA pode solicitar, no máximo, 01 (um) monitor com bolsa.

**2.** As disciplinas do Curso de Direito que oferecem vagas para Monitoria e os seus respectivos pontos de estudo para realização das provas de seleção serão publicados no dia 19/03/14 (12:00 horas) no *site* da FDA na Internet e no quadro de avisos da Faculdade.

**3.** Qualquer integrante do corpo docente da FDA poderá inscrever-se para concorrer a uma vaga de Monitoria, desde que atenda aos seguintes requisitos (art. 12 da Res. 55-2008):

I - ser discente regularmente matriculado no Curso de Direito;

II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor, com no mínimo média 7 (sete);<sup>1</sup>

III - ser aprovado no processo seletivo para a monitoria com, no mínimo, média 7 (sete);

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria.

**4.** A inscrição deverá realizar-se mediante requerimento do interessado, dirigido ao Coordenador de Monitoria da FDA (ANEXO I), a ser entregue nos dias 19 a 21 de março de 2014, no horário de funcionamento da Secretaria do Curso de Direito. O requerimento deverá ser devidamente instruído com:

I – Histórico Escolar atualizado;

---

<sup>1</sup> A aprovação na disciplina poderá ser dispensada para os alunos dos dois últimos semestres.

## **UFAL – Faculdade de Direito de Alagoas - FDA**

II – Comprovante de Matrícula no semestre em curso;

III – Comprovante de dados bancários, para aqueles candidatos que desejem concorrer à Monitoria com bolsa.

**5.** No caso de cancelamento da bolsa, esta deverá ser disponibilizada entre os Monitores não contemplados na mesma disciplina, adotando-se a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidato classificado na disciplina em que ocorreu o cancelamento da bolsa, esta deverá ser realocada para outra disciplina, prevista no Plano de Monitoria, observados os critérios definidos pelo Conselho da FDA.

**6.** Excetuando-se a remuneração, todos os direitos e deveres previstos aos monitores com bolsa aplicam-se, indistintamente, aos monitores com ou sem bolsa.

**7.** Não terá direito à bolsa de Monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.

**8.** Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, independente se com ou sem bolsa.

**9.** O pagamento da bolsa de Monitoria será realizado exclusivamente em conta corrente no nome do próprio monitor

9.1. O monitor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como monitor não bolsista.

**10.** O período de vigência da Monitoria será de 01/04/2014 até 20/07/2014, mês em que se encerra o período letivo 2014.1, de acordo com o calendário acadêmico.

### **Processo seletivo**

**11.** O procedimento para a realização das provas se dará da seguinte forma: 1. Sorteio de um dos cinco pontos de estudo; 2. 60 (sessenta) minutos para a dissertação sobre o tema sorteado; 3. Entrevista com cada candidato, com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos por discente.

**12.** O candidato para ser aprovado deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete) para efeito de aproveitamento na respectiva vaga por disciplina.

**13.** Os candidatos aprovados serão classificados pela maior nota global no procedimento de seleção, observado o seguinte: a nota da prova escrita realizada pelo candidato, multiplicada por seis, deverá ser somada à nota da entrevista por três, total este que deverá ser somado à nota obtida pelo candidato na disciplina para cuja vaga de monitor está concorrendo, sendo este resultado dividido por dez para se obter a nota final. A fórmula é  $([Ax6] + [Bx3] + [Cx1])/10 = D$ , sendo A = a nota da prova escrita; B = a nota da entrevista; C = a nota obtida pelo candidato na disciplina para cuja vaga de monitor está concorrendo; e D = a média final obtida no procedimento seletivo.

**14.** Em caso de empate na nota final do procedimento seletivo, dar-se-á preferência ao candidato que possua média mais elevada na disciplina a que concorrer à monitoria. Persistindo o empate, considerar-se-á a média global mais elevada no histórico escolar.

## UFAL – Faculdade de Direito de Alagoas - FDA

**15.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresente toda a documentação exigida no prazo aqui estabelecido;
- b) Apresente documentação irregular;
- c) Não comparecer ou chegar atrasado à sessão para realização da prova escrita ou da entrevista;
- d) For flagrado realizando consulta ou usando aparelho celular;
- e) Agir de forma desrespeitosa em relação a qualquer candidato concorrente, membro da comissão de seleção ou servidor da FDA.

Parágrafo único. O candidato também será eliminado do processo seletivo se o comprovante de matrícula evidenciar incompatibilidade de horários entre a turma em que o candidato se encontra matriculado e a turma em que se candidatou para prestar monitoria, mesmo que essa verificação ocorra *a posteriori*.

**16.** Os Presidentes das Bancas Examinadoras, para além das normas aqui lançadas e dos comandos da Res. 55/2008-Consuni/UFAL, devem pautar sua atividade pelas seguintes orientações gerais:

- I. Poderão ser dispensados alguns dos critérios constantes no item 11 deste edital, a depender das especificidades da matéria e/ou do número de candidatos, como, por exemplo, dispensar a entrevista.
- II. Compete aos presidentes de banca apreciar a documentação dos candidatos.
- III. Os membros das bancas deverão envidar todos os esforços no sentido de proferir os resultados no dia das provas de seleção, com o preenchimento dos formulários de apuração dos resultados e dos termos de compromisso.

### Atribuições de monitores e orientadores

**17.** São objetivos do Programa de Monitoria da FDA:

- I - despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício;
- II - promover a melhoria do ensino de graduação através da interação dos monitores com os segmentos docente e discente;
- III - compreender a *Ética* como princípio que perpassa a formação da docência;
- IV - criar condições para o monitor aprofundar seus conhecimentos na disciplina/área, objeto do processo seletivo, em conformidade com o Projeto Pedagógico de cada Curso;
- V - auxiliar o professor em suas atividades acadêmicas de ensino, associadas com a pesquisa e a extensão.

**18.** São atribuições do Monitor:

- I - Desenvolver a compreensão e a percepção crítica das informações e argumentos contidos em textos doutrinários;
- II - Identificar dúvidas dos alunos sobre a disciplina lecionada, facilitando o contato entre o aluno e o professor, buscando a compreensão da matéria;

## **UFAL – Faculdade de Direito de Alagoas - FDA**

III - Fornecer instrumentos para a construção de conceitos jurídicos a partir da análise jurisprudencial e doutrinária;

IV - Desenvolver recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares às atividades formais de sala de aula;

V - Desenvolver apresentações orais ou seminários para os alunos, sob supervisão do professor, para despertar o interesse pelas atividades de docência;

VI – Participar, obrigatoriamente, do grupo de estudo coordenado pelo Professor Orientador;

VII - Reunir-se, sempre que necessário, com o Professor Orientador para analisar, discutir e avaliar a prática por eles desenvolvida;

VIII – Participar e ajudar a organizar, sempre que possível, os eventos a serem promovidos pela Faculdade de Direito de Alagoas, ou outros órgãos desta Instituição Ensino Superior. As atividades desenvolvidas devem estar relacionadas à disciplina objeto da monitoria e podem ser representadas em seminários, cursos, debates, sessões de estudo, experiência de trabalhos acadêmicos diversos e outras atribuições de acordo com a orientação do professor-orientador;

IX - Participar, integralmente, das atividades do Seminário Multidisciplinar da Monitoria e do Congresso Acadêmico;

X - Participar em oficinas para redação de atos e peças relacionados com o ementário da disciplina a que se encontrar vinculado;

XI – Elaborar, em conjunto com o Professor Orientador, artigo acadêmico sobre temas correlatos à monitoria desenvolvida;

XII - Proceder a levantamento bibliográfico de livros e artigos relativos à disciplina objeto da monitoria, levantamento este que deverá ser procedido na Biblioteca da UFAL e em outras bibliotecas jurídicas do Estado;

XIII – Executar a análise e a emissão de relatórios sobre os Trabalhos de Conclusão de Curso apresentados na FDA e relacionados à área temática da monitoria; e

XIV - avaliar o desenvolvimento do seu Roteiro de Atividades em interação com o seu orientador.

XV - apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas para apreciação pelo professor orientador e pelo coordenador de monitoria.

### **19. Das vedações ao monitor:**

I - Ministras aulas curriculares, na ausência do docente em Sala de Aula;

II - Desenvolver funções meramente burocráticas.

### **20. Das atribuições do Professor Orientador:**

I - participar da elaboração do Roteiro de Atividades da disciplina que leciona e que esteja vinculada ao Plano de Monitoria da Unidade Acadêmica;

II - integrar a Coordenação de Monitoria;

III - orientar e assistir o monitor no desenvolvimento de suas atividades específicas, acompanhando-o no cumprimento de suas atribuições;

IV – avaliar, semestralmente, o desempenho do(s) monitor(es), no desenvolvimento do Roteiro de Atividades que está sob sua responsabilidade;

## **UFAL – Faculdade de Direito de Alagoas - FDA**

V – encaminhar à Coordenação do Programa de Monitoria da FDA a frequência mensal dos monitores com e sem bolsa até o dia 25 de cada mês;

VI – encaminhar à coordenação do Programa de Monitoria da FDA o Relatório Final dos monitores com e sem bolsa.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos a que refere este item implicará, desde que devidamente fundamentado, na inabilitação do professor para solicitar vagas com bolsa para o programa de monitoria do ano de 2013.

**21.** São critérios de acompanhamento e avaliação que devem ser levados em consideração pelo Professor Orientador:

I - O espírito criativo, a curiosidade científica e o envolvimento do monitor no desenvolvimento de suas atividades;

II - A capacidade de relacionamento do monitor com os alunos da disciplina e com o professor-orientador;

III - A capacidade de planejamento e as ações de ensino e aprendizagem do monitor, a partir do levantamento das reais necessidades dos alunos, levando em consideração seu grau de conhecimento na disciplina;

IV - A assiduidade, a disponibilidade e o domínio do conteúdo da disciplina, no atendimento aos alunos em dificuldade de aprendizagem.

### **Entrega dos documentos necessários**

**22.** Os formulários dos resultados da seleção de cada disciplina deverão ser entregues pelos professores interessados em papel, devidamente preenchidos e assinados, na Secretaria da FDA, até o dia 28.03.2014, às 14:00 horas.

22.1 Não serão aceitos formulários de seleção entregues após o horário limite acima estipulado.

**23.** Os Planos de Monitoria individuais de cada disciplina devem ser entregues na forma do ANEXO II a este edital, cuja cópia devidamente preenchida em meio digital deverá ser enviada para o e-mail [akrell@uol.com.br](mailto:akrell@uol.com.br), até o dia 28.03.2014, às 14:00 horas.

23.1 Não serão aceitos Planos de Monitoria individuais entregues (enviados) após o horário limite acima estipulado.

**24.** Os Termos de Compromisso de Monitoria (disponível em: [www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/normas/documentos/formularios/termo\\_compromisso\\_monitoria](http://www.ufal.edu.br/estudante/graduacao/normas/documentos/formularios/termo_compromisso_monitoria)) , assinados pelos discentes aprovados e seus professores orientadores, deverão ser entregues (somente em papel) na Secretaria da FDA, até o dia 28.03.2014, às 14:00 horas.

24.1 Não serão aceitos Termos de Compromisso de Monitoria entregues após o horário acima estipulado.

## **25. CALENDÁRIO MONITORIA FDA – 2014.1**

## **UFAL – Faculdade de Direito de Alagoas - FDA**

- **18/03** (Terça-feira, 21:00 h) - Entrega/envio *online* dos requerimentos de integrar o Programa de Monitoria 2014.1 da UFAL por parte de professores da FDA interessados, incluídos, obrigatoriamente, os 5 (cinco) pontos de estudo para realização das provas de seleção.
- **19/03** (Quarta-feira, 12:00 h) = Publicação das disciplinas do Curso de Direito que oferecem vagas para Monitoria (com e/ou sem bolsa) no I. Sem. de 2014 e os seus respectivos pontos de estudo para realização das provas de seleção.
- **19 a 21/03/2014** (Quarta a Sexta-feira) – Inscrição de discentes do Curso de Direito interessados para concorrer a vagas de Monitoria (com ou sem bolsa), na Secretaria da FDA (8:30 - 12:30 e 19:00 – 21:00 h).
- **21/03** (Sexta-feira) – Publicação dos locais e horários das provas de seleção de Monitoria da FDA, a serem realizadas na semana seguinte, além da composição das bancas examinadoras, no quadro de avisos da Faculdade e no *site* da FDA na Internet.
- **24 a 27/03** (Segunda a Quinta-feira) – Realização das provas de seleção de Monitoria, de preferência durante o período noturno na FDA.
- **28/03/2014** (Sexta-feira, até 14:00 h) - Encaminhamento do Planos de Monitoria de cada disciplina, dos resultados da seleção de cada disciplina (em papel, assinado) e dos Termos de Compromisso de Monitoria (com e sem bolsa), assinados pelos alunos e professores, na Secretaria da FDA.
- **01/04/2014 a 20/07/2014** - Vigência do Programa de Monitoria 2014.1 da FDA/UFAL

Maceió, 15 de março de 2014

*Andreas J. Krell*

Diretor da FDA

Coordenador de Monitoria (em exercício)

### **ANEXO I**

### **REQUERIMENTO**

# UFAL – Faculdade de Direito de Alagoas - FDA

ILMO. SR. COORDENADOR DE MONITORIA DA FDA

**Assunto: Inscrição no processo seletivo do Programa de Monitoria da FDA**

\_\_\_\_\_, discente devidamente matriculado no Curso de Direito da FDA sob o nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, tel. res. \_\_\_\_\_, cel. \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, vem, mui respeitosamente, requerer a minha inscrição no processo seletivo para Monitoria da disciplina \_\_\_\_\_, ( ) com bolsa ou ( ) sem bolsa, do turno: ( ) matutino ou ( ) noturno, por entender preenchidos os requisitos normativos. O presente requerimento está acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, do meu histórico escolar (docs. 1 e 2 anexos) e dos seguintes dados bancários (para Monitoria com bolsa): a) Banco: \_\_\_\_\_; b) Conta corrente: \_\_\_\_\_; c) Agência: \_\_\_\_\_.

Por fim, declaro que tenho a disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de Monitoria e que não acumulo outro tipo de bolsa, seja dos programas da UFAL, ou de outros órgãos financiadores.

Maceió, \_\_\_\_ de março de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente

**ANEXO II**

**PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA**

# **UFAL – Faculdade de Direito de Alagoas - FDA**

CURSO: Graduação em Direito

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

## **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MONITOR**

A large empty rectangular box with a thin black border, intended for listing activities to be developed by the monitor. The box is currently blank.